

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES

201500397660

PRENOTAÇÃO

15
798.766

Partifib 57 - DOA final

= LIVRO N° 10.766 - PÁG. N° 333 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

**ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO NA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DANIEL FERNANDO
DE BENEDICTIS DELPHINO TRANSFORMAÇÃO URBANA - § 8º DO ARTIGO
79 DA LEI N° 16.050/2014 - PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

S A I B A M

quantos esta escritura virem que aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Paulo, na Rua São Bento, 405, 21º andar, onde chamado vim, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DOADORA**, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, a **PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 2.248/2.250, 11º andar, parte, Higienópolis, CEP. 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.733.808/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.228.141-906, e última consolidação contratual datada de 12 de maio de 2016, registrada na referida Junta sob nº 211.556/16-6, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº 767/2017; neste ato representada nos termos da cláusula 6ª da citada consolidação, por seus diretores, **Roberto Ary Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de RG nº 8.957.006-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.653.258-51, e, **Fernando José Moniz de Câmara**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 19.163.531-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.734.708-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial supra mencionado e, como **OUTORGADA DONATÁRIA**, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representada nos termos do artigo 6º do Decreto nº 32.329/1992, alterado pelo Decreto nº 54.213/2013, combinado com o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 56.089/2015 pela Coordenadora de Edificação de Uso Residencial, **Renata Saad Cury Moysés**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 12.514.400 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 135.557.288-65, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Rua São Bento, 405, 21º andar, sala



10202602076397.001245563-5

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO, RASURADA OU ESFORRADA, ANULADA ESTE DOCUMENTO



322
201500397640Luzia de Moraes
Em 10/01/2018
F-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

214, nos termos do título de nomeação nº 7, de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04/01/2017; os documentos relativos à representação da ora **OUTORGADA**, já se encontram arquivados nestas notas, sob nº 331/2017. Os presentes identificados e reconhecidos como os próprios, por mim Tabelião Substituto, conforme documentos a mim apresentados em seus originais, e acima mencionados, do que dou fé. Então, perante mim, Tabelião Substituto, disse a **DOADORA**, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora dos seguintes imóveis: a) **Matricula nº 39.633 do 15º R.I – Contribuinte 086.029.0010-4:** “Um prédio e seu respectivo terreno situados na rua Vieira de Moraes, nº 61 (sessenta e um), no 30º Subdistrito, Ibirapuera, 15ª Circunscrição Imobiliária da Comarca desta Capital, objeto da matrícula nº 39.633 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, medindo o terreno 10,00m. de frente para a rua Vieira de Moraes, por 39,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 390,00m²., confrontando pela frente com a rua Vieira de Moraes, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio 73, da rua Vieira de Moraes, do lado esquerdo com o prédio 45, da rua Vieira de Moares e nos fundos com o prédio nº 76 da rua Machado de Assis, e com remanescente do terreno que alienado à Intron S/A, Industria e Comércio.”; b) **Matricula nº 75.976 do 15º R.I – Contribuinte 086.029.0011-2:** “Um prédio e seu respectivo terreno situados na rua Vieira de Moraes, nº 79, antigo nº 95, no Brooklin Paulista, Novo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, 15ª Circunscrição Imobiliária da Comarca desta Capital, objeto da matrícula nº 75.976 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, medindo o terreno 10,00m. de frente por 50,00m. da frente aos fundos, perfazendo a área de 500,00m²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 91, do lado esquerdo com o prédio nº 73, ambos da rua Vieira de Moraes, e nos fundos com os fundos do prédio nº 72 que faz frente para a Rua Machado de Assis, localizado a 34,50m. da esquina da Rua Almirante Barroso, e a 10,00m. da casa nº 61 da Rua Vieira de Moares, e a 71,00m. da Avenida Adolfo Pinheiro.”; e, c) **Matricula nº 237.728 do 15º R.I – Contribuinte 086.029.0040-6:** “Um terreno situado na Rua Vieira de Moraes, lote nº 15 (quinze), no bairro do Campo Belo, antigo bairro da Traição, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, 15ª Circunscrição Imobiliária da Comarca desta Capital, objeto da matrícula nº 237.728 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, localizado entre os prédios nºs 61 e 79, medindo 10,00m. de frente, por 50,00m. da frente aos fundos, encerrando a área de 500,00m²., confinando de ambos os lados com Tomaz Sebastião Mendonça e fundos com quem de direito.”. Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelos contribuintes nºs 086.029.0010-4 correspondente à **ÁREA DE 6,78 M².**; 086.029.0011-2 correspondente à **ÁREA DE 7,93 M²**; e, 086.029.0040-6 correspondente à **ÁREA DE 7,49 M²** adiante descritas, objetos da presente doação, com valores venais de referência proporcionais de R\$39.490,61 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos); R\$47.184,93 (quarenta e



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO, BASURA OU ENFRENTA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES

323
201500397640

LNUA D. CARLOS
Enviado por
RECORDE



sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); e, R\$58.670,94 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), e com código de endereçamento postal nº 04617-010. Ditos imóveis foram havidos pela DOADORA, conforme títulos aquisitivos registrados sob nºs 06, feito em 03 de agosto de 2015, na matricula nº 39.633, registro nº 09, feito em 30 de julho de 2015 na matricula nº 75.976, e, registro nº 02, feito em 03 de agosto de 2015 na matricula nº 237.728, todas no Cartório no 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Tendo em vista que os imóveis acima descritos estão situados em área de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana e considerando as disposições do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), bem como ao que ficou resolvido no processo administrativo nº 2015-0.039.764-0, a DOADORA, como vem representada, se propôs a doar à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO as áreas destinadas ao alargamento de passeio a seguir descritas, a saber: a) Contribuinte 086.029.0010-4 (Matrícula nº 39.633 do 15º RI): "Uma faixa de terreno destacada na frente do imóvel objeto da matrícula nº 39.633 do 15º RI situado à rua Vieira de Moraes, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, medindo o terreno 10,00m. de frente para a rua Vieira de Moraes, por 0,68m da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 0,72m., do lado direito, e tendo nos fundos a largura de 10,00m., encerrando a área total de 6,78m², confrontando do lado direito com o prédio nº 73, do lado esquerdo com o prédio nº 45, ambos da rua Vieira de Moraes e nos fundos com a área remanescente da matrícula nº 39.633 (área objeto de doação § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14)."; b) Contribuinte 086.029.0011-2 (Matrícula nº 75.976 do 15º RI): "Uma faixa de terreno destacada na frente do imóvel objeto da matrícula nº 75.976 do 15º RI situado à rua Vieira de Moraes, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, medindo o terreno 10,00m. de frente para a rua Vieira de Moraes, por 0,83m. da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 0,80m., do lado direito, e tendo nos fundos a largura de 10,00m., encerrando a área total de 7,93m², confrontando do lado direito com o prédio nº 91, do lado esquerdo com o prédio nº 73, ambos da rua Vieira de Moraes e nos fundos com a área remanescente da matrícula nº 75.976 (área objeto de doação § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14)."; e, c) Contribuinte 086.029.0040-6 (Matrícula nº 237.728 do 15º RI): "Uma faixa de terreno destacada na frente do imóvel objeto da matrícula nº 237.728 do 15º RI situado na Rua Vieira de Morais, no bairro do Campo Belo, antigo bairro da Traição, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, localizado entre os prédios nºs 61 e 79, medindo 10,00m. de frente para a rua Vieira de Morais, por 0,72m. da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 0,83m., do lado direito, e tendo nos fundos a largura de 10,00m., encerrando a área total de 7,49m², confrontando do lado direito com o prédio nº 79, do lado esquerdo com o prédio nº 61, ambos da rua Vieira de Morais e nos fundos com a área remanescente da matrícula nº 237.728 (área objeto de doação § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14).". Tudo conforme está melhor configurado nas plantas anexas à presente, que ficam integrando esta escritura e com ela serão levadas a registro. Que, em razão da presente doação é



10202602076397.001245564-3

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

321
201500397640Lucas Britto da Motta
Emerson
F S D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

atribuído o valor de R\$145.346,48 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondendo, R\$39.490,61 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos) à área doada de 6,78m² do imóvel objeto da matrícula nº 39.633; R\$47.184,93 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), à área doada de 7,93m² do imóvel objeto da matrícula nº 75.976; e, R\$58.670,94 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) à área doada de 7,49m² do imóvel objeto da matrícula nº 237.728, uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo aos aludidos contribuintes, excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, em razão da presente doação, remanesce na propriedade da **DOADORA** os imóveis cujam as áreas assim se descrevem e confrontam: a) **Contribuinte 086.029.0010-4 (Matrícula nº 39.633 do 15º RI)**: "Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua Vieira de Moraes, nº 61, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, medindo o terreno 10,00m. de frente para o novo alinhamento da rua Vieira de Moraes aprovado pelo § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por 38,32m. da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 38,28m., do lado direito e tendo nos fundos a largura de 10,00m., encerrando a área total de 383,22m²., confrontando pela frente com a rua Vieira de Moraes, do lado direito com o prédio nº 73, do lado esquerdo com o prédio nº 45, da rua Vieira de Moraes e nos fundos com o prédio nº 76 da rua Machado de Assis e com remanescente do terreno que foi alienado à Instron S/A, Indústria e Comércio."; b) **Contribuinte 086.029.0011-2 (Matrícula nº 75.976 do 15º RI)**: "Um prédio e seu respectivo terreno situado na rua Vieira de Moraes, nº 79, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, medindo o terreno 10,00m. de frente para o novo alinhamento da rua Vieira de Moraes aprovado pelo § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por 49,17m. da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 49,20m., do lado direito e tendo nos fundos a largura de 10,00m., encerrando a área total de 492,07m²., confrontando pela frente com a rua Vieira de Moraes, do lado direito com o prédio nº 91, do lado esquerdo com o prédio nº 73, ambos da rua Vieira de Moraes, e nos fundos com o prédio nº 72 que faz frente para a Rua Machado de Assis, localizado a 34,50 metros da esquina da Rua almirante Barroso, e a 10,00 metros da casa nº 61 da Rua Vieira de Moraes e a 71,00 metros da Avenida Adolfo Pinheiro."; e, c) **Contribuinte 086.029.0040-6 (Matrícula nº 237.728 do 15º RI)**: "Um terreno situado na rua Vieira de Morais, lote nº 15, no bairro do Campo Belo, antigo bairro da Traição, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, localizado entre os prédios nºs 61 e 79, medindo 10,00m. de frente para o novo alinhamento da rua Vieira de Morais aprovado pelo § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por 49,28m., da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 49,17m., do lado direito, e tendo nos fundos a largura de 10,00m., encerrando a área total de 492,51m²., confrontando pela frente com a rua Vieira de Morais, confinando de ambos os lados com Tomaz Sebastião Mendonça e fundos com quem de direito.". Que, em contrapartida à presente doação, nos termos do § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADUENCAÇÃO PESSUÁRIA OU ERENDIA, INVADA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

9º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES

201500397640

Lucas Batista da Motta
Engenheiro
RTS10



para fins de aprovação de projeto de edificação na área remanescente, observada a legislação municipal em vigor à época de sua aprovação: I) – o recuo de frente será definido a partir do alinhamento original do lote; e II) – os potenciais construtivos básico e máximo do remanescente do lote serão calculados em função de sua área original e não será cobrada outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo máximo correspondente à área dada. Que, possuindo ela **DOADORA**, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem à **DONATÁRIA**, os imóveis retro descritos e confrontados, com ÁREAS DE 6,78M² (Contribuinte 086.029.0010-4), 7,93M² (Contribuinte 086.029.0011-2) e 7,49M² (Contribuinte 086.029.0040-6), pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a **DOADORA**, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) apresenta a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida às 13:51:43 do dia 16 de março de 2017, código de controle: D7E8.E369.910E.BA6C, válida até 12 de setembro de 2017, confirmada via internet, por este Tabelião, a qual fica arquivada nestas notas sob nº 168/2017; certidão essa que autoriza a operação em tela; apresenta a certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida em 30 de março de 2017, sob nº 126774505/2017, válida até 25 de setembro de 2017, que fica arquivada nestas notas sob nº 572/2017; e, b) que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio, bem como que não há contra ela **DOADORA** nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente. A **DONATÁRIA**, como vem representada, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento nestas notas das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal número 93.240/86 que regulamentou a Lei Federal 7.433/85, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em área maior), a qual fica arquivada nestas notas, sob nº 928/2017. Declararam as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a **DOADORA** assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como, que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código (hash): 684b. 9673. 8465. d27e. 5044. cf98. 8ff8. 5dde. 5ce1. 1c1e. Assim o disseram, e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lida, aceitaram-na por achá-la conforme,



10202602076397.001245565-1

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

326
201500397640Lucas Pimentel da Motta
Endereçado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

autorgaram e assinam. "Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento 40/12 da CGJ", e, "Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente". O ITCMD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/2001. Eu, (a) FULVIO APARECIDO CHOSSANI, escrevente autorizado, a digitei e escrevi. Eu, (a.) PAULO ROBERTO FERNANDES, Tabelião, a subscrevo e assino. (a.a.) // PAULO ROBERTO FERNANDES // ROBERTO ARY JÚNIOR // FERNANDO JOSÉ MONIZ DE CÂMARA // RENATA SAAD CURY MOYSÉS // Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, *Sofre as, Tab. Subst*, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º *Fulvio* DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

EMOLUMENTOS	R\$.	2.362,26
ESTADO	R\$.	671,39
I.PESP	R\$.	459,61
IMP. MUNIC	R\$.	50,51
MIN. PÚBLICO	R\$.	113,39
REG. CIVIL	R\$.	124,33
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	102,13
SANTA CASA	R\$.	23,62

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
O valor dos emolumentos no total de
R\$ 2.169,acha-se especificado no
Talonário anexo.

CONFERIDO
NAILDA

RESPONSÁVEL

327
201500397640Lucas Batista / Lucas
Enviado

**LIVRO N°. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
255.868

FICHA
001

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Maio de 2018

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Vieira de Moraes nº 79, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno 10,00 metros de frente para o novo alinhamento da Rua Vieira de Moraes aprovado pelo S 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por 49,17 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 49,20 metros, do lado direito e tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área total de 492,07 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Vieira de Moraes, do lado direito com o prédio nº 91, do lado esquerdo com o prédio nº 73, ambos da Rua Vieira de Moraes e nos fundos com o prédio nº 72 que faz frente para a Rua Machado de Assis, localizado a 34,50 metros da esquina da Rua Almirante Barroso e a 10,00 metros da casa nº 61 da Rua Vieira de Moraes e a 71,00 metros da Avenida Adolfo Pinheiro. Cadastro Municipal nº 086.029.0011-2.

PROPRIETÁRIA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 2.248/2.250, 11º andar, parte, Higienópolis, CNPJ/MF. nº 19.733.808/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.9 em 30 de julho de 2015; e Av.11 em 10 de maio de 2017, todos na matrícula nº 75.976 deste Registro. A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,

#MD5:250E430B3DF679B3A8E8CDE0AB4F35A8#

ESPAÇO EM BRANCO

328
201500397640

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
Fundo

MATRÍCULA
255.864

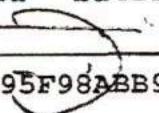
FICHA
001
VERSO

título).

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO., CNPJ/MF. nº 46.392.130/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405, 21º andar, sala 214.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de abril de 2017, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.766, Pág. nº 333.

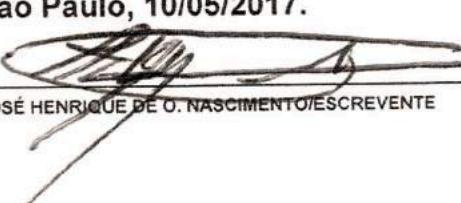
VALOR: R\$39.490,61 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos). A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:6B6BEE3A78BD48A95F98ABB96181A9E3#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 10/05/2017.


JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial

NELSON AMOROSO
Oficial Substituto
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro
Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite
Walter Vicente
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>
imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



IGNAIS

FLS. 001/001

329
201500397640Márcia Batista de Moraes
E. 100LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Maio de 2017

MATRÍCULA

255.865

FICHA

001

IMÓVEL: Uma faixa de terreno situado à Rua Vieira de Moraes, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno 10,00 metros de frente para a rua Vieira de Moraes, por 0,83 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 0,80 metros, do lado direito, e tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área total de 7,93 metros quadrados, confrontando do lado direito com o prédio nº 91, do lado esquerdo com o prédio nº 73, ambos da Rua Vieira de Moraes e nos fundos com a área remanescente da matrícula nº 75.976 deste Registro (área objeto de doação § 8º artigo 79 da Lei nº 16.050/14). Cadastro Municipal nº 086.029.0011-2.

PROPRIETÁRIA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 2.248/2.250, 11º andar, parte, Higienópolis, CNPJ/MF. nº 19.733.808/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.9 em 30 de julho de 2015; e Av.10 em 10 de maio de 2017, todos na matrícula nº 75.976 deste Registro. A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.1 - 255.865 - São Paulo, 10 de maio de 2017.

(prenotação nº. 798.766 - 04/05/2017).

DOADORA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., já qualificada como proprietária. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: D7E8.E369.910E.BA6C, emitida em de 16 de março de 2017, mencionada no

Continua no Verso

11125-2-405001-455001-1116

30
201500397640

José Henrique do Moura
Encarregado
FICID

MATRÍCULA
255.865

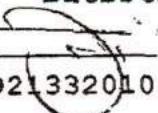
FICHA
001
VERSO

título).

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO., CNPJ/MF. nº 46.392.130/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405, 21º andar, sala 214.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de abril de 2017, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.766, Pág. nº 333.

VALOR: R\$47.184,93 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:5272DA27D4F61DAD9213320104FEE51D#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 10/05/2017.


JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO

Oficial

NELSON AMOROSO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º Andar

São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>
imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



331 0001

201500397648

Lucas Góes
EngenheiroLIVRO N°. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

255.863

FICHA

001

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Maio de 2017

IMÓVEL: Uma faixa de terreno situado à Rua Vieira de Moraes, no bairro do Campo Belo, antigo bairro da Traição, no 30º Subdistrito Ibirapuera, localizado entre os prédios nºs 61 e 79, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Vieira de Moraes, por 0,72 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 0,83 metros, do lado direito, e tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área total de 7,49 metros quadrados, confrontando do lado direito com o prédio nº 79, do lado esquerdo com o prédio nº 61, ambos da Rua Vieira de Moraes e nos fundos com a área remanescente da matrícula nº 237.728 deste Registro (área objeto de doação § 8º artigo 79 da Lei nº 16.050/14). Cadastro Municipal nº 086.029.0040-6.

PROPRIETÁRIA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 2.248/2.250, 11º andar, parte, Higienópolis, CNPJ/MF. nº 19.733.808/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 em 03 de agosto de 2015; e Av.03 em 10 de maio de 2017, todos na matrícula nº 75.976 deste Registro. A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.1 - 255.863 - São Paulo, 10 de maio de 2017.

(prenotação nº. 798.766 - 04/05/2017).

DOADORA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., já qualificada como proprietária. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: D7E8.E369.910E.BA6C,

Continua no Verso

332
201500397640

Lendo para Mouto
Em Áudio
R\$ 0,00

MATRÍCULA
255.863

FICHA
001
VERSO

emitida em 16 de março de 2017, mencionada no título).

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO., CNPJ/MF. nº 46.392.130/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405, 21º andar, sala 214.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de abril de 2017, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.766, Pág. nº 333.

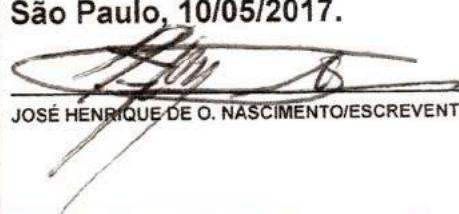
VALOR: R\$58.670,94 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:002E9C28C6D0A1DFE03CC31A5C9B232E#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 10/05/2017.


JOSE HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO

Oficial

NELSON AMOROSO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar

São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>
imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



201500397640

Lucas Batista da Moraes
Engenheiro
RESIDLIVRO N°. 2 - REGISTRO
GERAL15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
255.864FICHA
001

São Paulo, 10 de Maio de 2017

IMÓVEL: Uma faixa de terreno situado à Rua Vieira de Moraes, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno 10,00 metros de frente para a Rua Vieira de Moraes, por 0,68 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 0,72 metros do lado direito, e tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área total de 6,78 metros quadrados, confrontando do lado direito com o prédio nº 73, do lado esquerdo com o prédio nº 45, ambos da Rua Vieira de Moraes e nos fundos com a área remanescente da matrícula nº 39.633 deste Registro (área objeto de doação § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14). Cadastro Municipal nº 086.029.0010-4.

PROPRIETÁRIA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 2.248/2.250, 11º andar, parte, Higienópolis, CNPJ/MF. nº 19.733.808/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.6 em 03 de agosto de 2015; e Av.07 em 10 de maio de 2017, todos na matrícula nº 39.633 deste Registro. A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.1 - 255.864 - São Paulo, 10 de maio de 2017.

(prenotação nº. 798.766 - 04/05/2017).

DOADORA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., já qualificada como proprietária. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: D7E8.E369.910E.BA6C, emitida em de 16 de março de 2017, mencionada no

Continua no Verso

334
201500397640

Lucas P. M. da Motta
Engenheiro
RECEP

MATRÍCULA

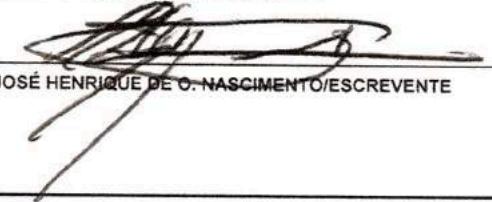
FICHA

VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 10/05/2017.


JOSE HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

ROSVALDO CASSARO

Oficial

NELSON AMOROSO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar

São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>
imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



FLS. 001/001

335

20150039764

Lucas Pimenta da Motta
Escrevente
F. 0LIVRO N°. 2 - REGISTRO
GERALMATRÍCULA
255.866FICHA
00115º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Maio de 2017

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Vieira de Moraes, lote nº 15, no bairro do Campo Belo, antigo bairro da Traição, no 30º Subdistrito Ibirapuera, localizado entre os prédios nºs 61 e 79, medindo 10,00 metros de frente para o novo alinhamento da Rua Vieira de Moraes aprovado pelo § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por 49,28 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 49,17 metros, do lado direito e tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área total de 492,51 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Vieira de Moraes, confinando de ambos os lados com a Rua Tomaz Sebastião Mendonça e fundos com quem de direito. Cadastro Municipal nº 086.029.0040-6.

PROPRIETÁRIA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 2.248/2.250, 11º andar, parte, Higienópolis, CNPJ/MF. nº 19.733.808/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 em 03 de agosto de 2015; e Av.04 em 10 de maio de 2017, todos na matrícula nº 75.976 deste Registro. A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,

#MD5:23B515350041F7190622DE9A5357124A#

ESPAÇO EM BRANCO



336
201500397640

Bruna Beatriz de Moura
Enviado
10/05/2017

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 10/05/2017.

JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

ROSVALDO CASSARO

Oficial

NELSON AMOROSO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>
imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



FLS. 001/001

337
201500397640201500397640
Expedição
FundoLIVRO N°. 2 - REGISTRO
GERALMATRÍCULA
255.867FICHA
001

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 10 de Maio de 2017

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Vieira de Moraes nº 61, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno 10,00 metros de frente para o novo alinhamento da Rua Vieira de Moraes aprovado pelo § 8º do artigo 79 da Lei nº 16.050/14, por 38,32 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, 38,28 metros, do lado direito e tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, encerrando a área total de 383,22 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Vieira de Moraes, do lado direito com o prédio nº 73, do lado esquerdo com o prédio nº 45, da Rua Vieira de Moraes e nos fundos com o prédio nº 76 da Rua Machado de Assis e com remanescente do terreno que foi alienado à Instron S/A, Indústria e Comércio. Cadastro Municipal nº 086.029.0010-4.

PROPRIETÁRIA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F57 LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 2.248/2.250, 11º andar, parte, Higienópolis, CNPJ/MF. nº 19.733.808/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.6 em 03 de agosto de 2015; e Av.08 em 10 de maio de 2017, todos na matrícula nº 39.633 deste Registro. A Escrevente autorizada (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,

#MD5:50B662B26F56FDDBEA570BCE5125A8CB4#

ESPAÇO EM BRANCO

338
201500397640

Luzia Oliveira de Souza
201500397640

MATRÍCULA

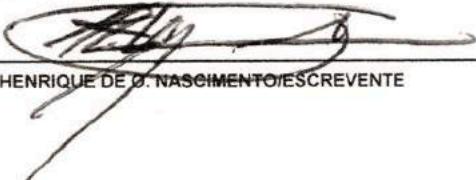
FICHA

VERSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 10/05/2017.


JOSE HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO

Oficial

NELSON AMOROSO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar

São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>
imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.

